

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
SETOR DE ORÇAMENTO

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Processo nº 00005044/2024

INTERESSADO: DA/DOM

OBJETO: Formalização Contratual referente à locação não residencial de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR VII, firmado com o Sr. JORGE ROBERTO MARQUES DA SILVA, com vigência de 17/10/2024 a 16/10/2025.

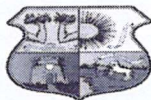
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INCLUIR NO CONTRATO:

- Funcional-Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33903900. Fonte: 15000000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional-Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 15000000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

Belém (PA), 23 de setembro de 2024.


Erika de Sousa Kato
Setor de Orçamento
0475203-011

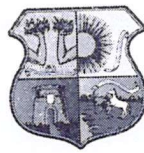


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA - DOD

Declara-se para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, que as despesas com Formalização Contratual referente à locação não residencial de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR VII, firmado com o Sr. JORGE ROBERTO MARQUES DA SILVA, com vigência de 17/10/2024 a 16/10/2025, objeto do Processo nº 00005044/2024, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do Município de Belém, sob o número 9.994, de 28 de dezembro de 2023, estão compatíveis com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém (PA), 23 de setembro de 2024.


Alda Selma Frota Monteiro de Oliveira
Presidente
FUNPAPA/PMB



PROCESSO Nº 00005044/2024

À CPL

1) **AUTORIZO** a execução da despesa, para observar o artigo 58 da Lei nº 4.320/64;

2) Segue o processo para providências.

Em 25/09/2024

ASL
ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Ap: SETOR DE ORÇAMENTO;

Reformamos o presente processo a pedido.

Em: 02/10/24.

[Signature]
CPL/FUNPAPA

84
KOT

Ofício n.º 2205/2024- GAB. P./FUNPAPA

Belém, 19 de setembro de 2024.

ASSUNTO: PROPOSTA PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ALUGUEL
ONDE FUNCIONA O CONSELHO TUTELAR VII

Ao NIG

Senhores,

Informamos que tramita na FUNPAPA o processo n.º 5044/2024-FUNPAPA, que trata da solicitação de FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL onde funciona o **CONSELHO TUTELAR VII**, de propriedade da Sr. JORGE ROBERTO MARQUES DA SILVA, ao custo mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Ressaltamos a urgência da avaliação em função da proximidade da vigência do contrato n.º 003/2021, em 16/10/2024, de propriedade da Sra. IEDA MATOS DE SOUSA, que manifestou não ter interesse em formalizar novo contrato com a FUNPAPA, cujo valor era de **R\$ 4.000,00** mensais (quatro mil reais), em anexo.

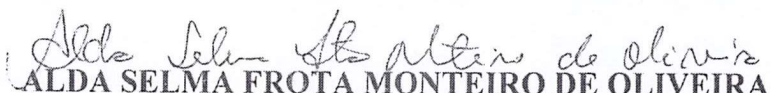
Nesse sentido, o PARECER TÉCNICO MERCADOLÓGICO – PTAM (anexo), elaborado pela Divisão de Obras e Manutenção -DOM da fundação, concluiu que o valor proposto é vantajoso, uma vez que a avaliação aponta para o montante mensal de R\$ 5.508,26 (cinco mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos), em anexo.

No que tange aos aspectos orçamentários, ressaltamos que despesas dos CONSELHOS TUTELARES são alocados no fundo APLICAÇÃO GERAL e devem ser custeados exclusivamente com recursos do tesouro municipal (fonte 1500000000). Destacamos que **há disponibilidade orçamentária**.

Assim, considerando que o novo contrato gerará maior custo para Administração Pública, solicitamos autorização do NIG para formalização contratual.

Diante do exposto, encaminhamos a solicitação para as devidas providências, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,


ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Papa João XXIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

85
Kob

REF Processo nº 7437/2024- GDOC/SEGEF

DESPACHO

Manifestamo-nos favorável à liberação, nos termos da Resolução NIG nº 02/2022, da disponibilidade orçamentária para unidade gestora solicitante, no grupo de despesa respectivo, constante nos autos do Processo o Processo nº **7437/2024-GDOC/SEGEF**

A realização de despesa e/ou assunção de obrigação, que importe em ônus financeiro à conta do Orçamento Municipal de 2024, é ato de gestão discricionário do ordenador de despesas, não caracterizando responsabilidade dos signatários pela ordenação decorrente da presente disponibilidade, sendo responsabilidade do ordenador de despesas a adoção do devido processo legal para sua execução, nos termos da legislação pertinente.

A motivação para a liberação da presente disponibilidade orçamentária decorre da informação do caráter de urgência da necessidade a ser atendida, bem como, a existência de disponibilidade orçamentária no presente exercício financeiro.

Belém/PA, 01 de outubro de 2024.

JOAO CLAUDIO
TUPINAMBA

ARROYO:14829282215

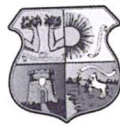
Assinado de forma digital por
JOAO CLAUDIO TUPINAMBA
ARROYO:14829282215
Dados: 2024.10.01 14:48:12 -03'00'

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação
do Planejamento e Gestão

MARCOS JOSE
PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.10.01 13:32:45 -03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência



FOLHA Nº _____

PROCESSO Nº 00005044/2024

AO NSAJ

- 1) Declarada a **CONFORMIDADE** do processo no **PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1858/2024**;
- 2) Devidamente atendidas as recomendações do Controle Interno e ratificado o referido parecer;
- 3) **APROVO e AUTORIZO** a contratação de aluguel de imóvel para funcionamento do **CONSELHO TUTELAR VII** de Belém, junto ao locador **JORGE ROBERTO MARQUES DA SILVA**, com valor total de **R\$60.000,00** por **12 (doze) meses**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/2021
- 4) Segue para providências.

Em 22/10/2024

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

*Recebido no NSAJ,
em 22/10/2024.
Susie Sena*

A Dra. Daniela Bastos

*Segue processo para celebração
contratual.*

*Em: 22/10/24.
Camila Oliveira*

do CRL

*Em tempo, para providências de
vidas.*

*Em: 23/10/24.
Camila Oliveira*

Assinatura CPL FUNPAPA
23/10/24
Assinatura Carimbo